

Publicado no D.O.E. nº 9184
Dia 10, 04, 2014

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 025/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA - MODALIDADE "ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" - APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES DO CEDCA/PR Nº 009/2011 E 021/2011.

PROTOCOLADO Nº 11.222.922-1

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Larissa Stadler Rosa**, inscrita no CPF/MF sob nº **038.697.919-77**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 08 de abril de 2014.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**